

sendo o vencimento o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números seguintes até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

5.1 — Requisitos gerais — devem satisfazer as condições estabelecidas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular. A avaliação curricular será efectuada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.1 — A classificação final será a que resultar da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas no referido método de selecção, na escala de 0 a 20 valores.

6.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, deles devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, morada, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso a que se candidata;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se comprovados documentalmentemente;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.1 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.2 — Os requerimentos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado, do qual devem constar as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação, donde conste o número de horas das mesmas, as datas de realização e as entidades promotoras;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem de forma inequívoca a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço reportadas aos anos relevantes para efeitos de promoção.

7.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Aveiro são dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

7.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Fernanda Pinto Cancela Amorim Coelho, directora do Arquivo Distrital de Aveiro, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Olinda Fernandes Lopes Alves Pereira, directora do Arquivo Distrital de Viana do Castelo.
 Maria Fernanda da Silva Luís Ribeiro, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Clotilde de Mendonça Amaral, técnica superior principal de arquivo do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Viana do Castelo.

Maria da Piedade Santos Melo Sárria Vieira Cadilha, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Viana do Castelo.

9 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio em carta registada com aviso de recepção para o Arquivo Distrital de Aveiro, Rua do Dr. Alberto Souto, Bom Sucesso, Aradas, 3810-417 Aveiro, local onde poderão também ser consultadas a seu tempo a relação de candidatos e a lista de classificação final.

13 de Maio de 2005. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

Despacho (extracto) n.º 12 152/2005 (2.ª série). — Por despacho do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo de 24 de Novembro de 2004, por delegação:

Alexandre Patraquim Peixoto Carneiro, técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica e Tropical — transferido para idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Viana do Castelo, com efeitos a partir de 23 do corrente mês.

13 de Maio de 2005. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

Instituto Português de Museus

Despacho (extracto) n.º 12 153/2005 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê nos seus n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia, designadamente de chefe de divisão;

Considerando que a licenciada Isabel Maria Granja Fernandes corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do Museu, e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de directora do Museu de Alberto Sampaio (equiparada a chefe de divisão):

1 — É renovada a comissão de serviço da directora do Museu de Alberto Sampaio (equiparada a chefe de divisão), licenciada Isabel Maria Granja Fernandes.

2 — O presente despacho produz efeitos a 28 de Junho de 2005.

12 de Maio de 2005. — O Director, *Manuel Oleiro*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Rectificação n.º 947/2005. — Por ter ocorrido lapso na publicação do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, a p. 7523, col. 2.ª, despacho (extracto) n.º 10 859/2005 (2.ª série), do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 28 de Abril, rectifica-se que onde se lê «Dr. José Gabriel Pereira da Silva [...] na 6.ª Vara Cível de Lisboa» deve ler-se «Dr. José Gabriel Correia Pereira da Silva [...] na 9.ª Vara Cível de Lisboa».

17 de Maio de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho n.º 12 154/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico e nos termos da deliberação n.º 21/2003, do senado universitário, em sessão de 10 de Abril de 2003, que criou o curso de pós-graduação em Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares na Universidade Aberta, adiante designado por curso de pós-graduação, em consonância com o disposto no Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de Abril, e na aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, determino, no que se refere ao 2.º curso (2005-2006), o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no curso decorrerá de 30 de Maio a 20 de Junho de 2005.

2 — O prazo de resposta aos candidatos decorrerá até 15 de Julho.

3 — O prazo para a matrícula e inscrição decorrerá de 15 de Julho a 9 de Setembro.

4 — O número de vagas neste curso é fixado em 10 e o mínimo de estudantes para funcionar é de 5.

5 — As actividades lectivas terão início em Outubro de 2005, com uma sessão presencial em 24 de Setembro.

6 — O curso de especialização é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito e leccionado em regime a distância na modalidade *on-line*.

7 — A duração máxima é de um ano e o curso segue a maioria das disciplinas do plano curricular do mestrado em Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares.

8 — O montante das propinas para este curso é de € 1500, assim distribuído:

- i) Taxa de matrícula — € 80;
- ii) Propina de inscrição — € 1420.

9 — A propina de inscrição pode ser liquidada de uma só vez, no acto da matrícula e inscrição, ou em duas prestações iguais, a primeira no acto de matrícula e inscrição e a segunda até ao final de Março de 2006.

10 — O júri de selecção dos candidatos é constituído pelos seguintes membros:

- Doutora Manuela Malheiro Ferreira.
- Doutora Glória Bastos.
- Doutora Luísa Lebres Aires.

11 — Informações sobre este curso e candidaturas poderão ser obtidas junto do secretariado do curso (telefone: 213916376; fax: 213969293; e-mail: liberdade@univ-ab.pt; web: <http://www.univab.pt/disciplinas/dce/paginadce/cursos.html>).

12 — As inscrições e matrículas decorrem no Sector de Candidaturas e Certificação, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, 1250-127 Lisboa, ou por correio electrónico (infosac@univ-ab.pt; fax: 213970841, telefone: 213916588; linhas azuis: 808200215 e 808200216).

13 — Plano curricular:

Blocos lectivos	Créditos ECTS
Sociologia da Informação	5
Educação e Sociedade I	5
Gestão da Informação I	5
Problemas e Desafios da Biblioteca Escolar	5
Organização e Gestão de Bibliotecas	5
Organização da Documentação e da Informação I	2,5
Organização da Documentação e da Informação II	5
Desenvolvimento e Gestão de Colecções	5
Literatura e outros materiais para crianças e jovens	5
Metodologias de Investigação	5
Animação de Bibliotecas (opção)	5
Tecnologias da Informação e Comunicação (opção)	5
Educação e Sociedade I	5
Seminário	7,5

16 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *Alexandre Cerqueira*.

Despacho n.º 12 155/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico e nos termos da deliberação n.º 7/2004 do senado universitário, em sessão de 26 de Janeiro de 2004, que criou o curso de mestrado em Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares na Universidade Aberta, cujo Regulamento foi publicado no despacho n.º 5790/2005, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, com o registo n.º 81 248/2004, da Direcção-Geral do Ensino Superior, adiante designado por mestrado, e na aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, determino, no que se refere ao 1.º curso (2005-2007), o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no mestrado decorrerá de 30 de Maio a 20 de Junho de 2005.

2 — O prazo de resposta aos candidatos decorrerá até 15 de Julho.

3 — O prazo para a matrícula e inscrição do mestrado decorrerá de 15 de Julho a 9 de Setembro.

4 — O número de vagas neste curso de mestrado é fixado em 20 e o mínimo de mestrandos para funcionar é 10.

5 — A percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior é de 10% (3 candidatos).

6 — As restantes vagas são abertas a candidaturas individuais ou de outras instituições.

7 — As actividades lectivas terão início em Outubro de 2005, com uma sessão presencial em 24 de Setembro.

8 — O mestrado é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito e leccionado em regime a distância na modalidade *on-line*.

9 — A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular 12 meses e reservando-se os 12 restantes para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.

10 — O montante das propinas para este curso de mestrado é de € 2500, assim distribuído:

- i) Taxa de matrícula — € 80;
- ii) Propina de inscrição na parte curricular — € 1420;
- iii) Propina de inscrição para dissertação — € 1000.

11 — A propina de inscrição na parte curricular pode ser liquidada de uma só vez, no acto da matrícula e inscrição, ou em duas prestações iguais, a 1.ª no acto de matrícula e inscrição e a 2.ª até ao final de Março de 2006.

12 — É concedida isenção de propinas a três docentes do ensino superior de entre os admitidos ao mestrado.

13 — O júri de selecção dos candidatos é constituído pelos seguintes membros efectivos: Doutora Manuela Malheiro Ferreira, Doutora Glória Bastos e Doutora Luísa Lebres Aires e, como suplente, Doutora Darlinda Moreira.

14 — As informações sobre este mestrado e candidaturas poderão ser obtidas junto do secretariado do curso, telefone: 213916376; fax: 213969293; e-mail: liberdade@univ-ab.pt; web: http://www.univ-ab.pt/disciplinas/dce/pagina_dce/cursos.html.

15 — As inscrições e matrículas decorrem no Sector de Candidaturas e Certificação, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, 1250-127 Lisboa, ou por correio electrónico infosac@univ-ab.pt; fax: 213970841 ou telefone: 213916588, linhas azuis: 808200215 e 808200216.

16 — Plano curricular:

Blocos lectivos	Créditos (ECTS)
Área de Comunicação Educacional	
Problemas e Desafios da Biblioteca Escolar	5
Organização e Gestão de Bibliotecas	5
Tecnologias da Informação e Comunicação (opção)	5
Animação de Bibliotecas (opção)	5
Área de Estudos de Informação	
Organização da Documentação e da Informação I	2,5
Organização da Documentação e da Informação II	5
Desenvolvimento e Gestão de Colecções	5
Sociologia da Informação	5
Gestão da Informação I	5
Área de Investigação Educacional	
Metodologias de Investigação	5
Seminário de orientação para a dissertação	7,5
Área de Cultura e Literatura	
Literatura e Outros Materiais para Crianças e Jovens	5
Área de Sociologia da Educação	
Educação e Sociedade I	5

16 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *Alexandre Cerqueira*.

Despacho n.º 12 156/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico, e nos termos da deliberação n.º 13/2003 do senado universitário, em sessão de 22 de Janeiro de 2003, que criou o curso de pós-graduação em Supervisão Pedagógica na Universidade Aberta, adiante designado por curso de pós-graduação, em consonância com o disposto no Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de Abril, e na aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, determino no que se refere ao 2.º curso (2005-2006), o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no curso de pós-graduação decorrerá de 24 de Maio a 24 de Junho de 2005.

2 — O prazo de resposta aos candidatos decorrerá de 8 a 25 de Julho de 2005.

3 — O prazo para a matrícula e inscrição no curso de pós-graduação decorrerá de 1 de Agosto a 9 de Setembro de 2005.

4 — O número de vagas neste curso de pós-graduação é fixado em 10 e o mínimo de estudantes para funcionar é 8.

5 — As actividades terão início em 17 de Setembro de 2005 com uma sessão presencial nas instalações da Universidade Aberta, em Lisboa, decorrendo o curso de pós-graduação em modalidade *online*.

6 — O curso de pós-graduação é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito (ECTS) e leccionado em regime a distância.